

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 10-05-2016 a 13-05-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO - SP	09/05/16 A 11/05/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 500,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	BAURU - SP	14/05/16 A 15/05/16	LEVAR PACIENTES EM ESPECIALISTAS	R\$ 225,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 20/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	16/05/16 A 20/05/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	16/05/16 A 20/05/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE O. BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 20/05/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 20/05/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 20/05/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	15/05/16 A 17/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 20/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSD BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 21/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 21/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 19/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	20/05/16 A 20/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/05/16 A 21/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FÁTIMA PATRÍCIA SARMAHNO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 16/05/16	EVENTO DE CAPACITAÇÃO AO DIA DO ASSISTENTE SOCIAL/CREAS-PR	R\$ 50,00
VALDERLI GOMES AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 16/05/16	EVENTO DE CAPACITAÇÃO AO DIA DO ASSISTENTE SOCIAL/CREAS-PR	R\$ 50,00
ANDREA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	COORDENADORA CRAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 16/05/16	EVENTO DE CAPACITAÇÃO AO DIA DO ASSISTENTE SOCIAL/CREAS-PR	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/16 A 21/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	13/05/16 A 13/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	15/05/16 A 20/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias devolvidas no período de 15-04-2016 a 13-05-2016:

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	28/04/2016	R\$40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	09/05/2016	R\$40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FLÁVIO L.M. MIYASHIRO & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 7.947,00 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0440/000	0300104121040420034490530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	0670/000	0400104121041320344490530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 12 de maio de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FLÁVIO L.M. MIYASHIRO & CIA LTDA
Flavio Luiz Massao Miyashiro
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014 - PMB
CONCORRÊNCIA Nº 02/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do Parque Municipal localizado na sede do Município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: elevar a meta físico financeira em 10,2321% (dez inteiros e dois mil trezentos e vinte e um décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 168.715,95 (cento e sessenta e oito mil setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) elevando o total do mesmo de R\$ 1.648.878,38 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.817.594,33 (um milhão oitocentos e dezessete mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) em virtude de glosas e inclusão dos quantitativos conforme orçamento reprogramado com data de 05 de maio de 2016, anexo.
Bandeirantes-PR, 05 de maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
SANTOS & FERRARI LTDA
José Adilson dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TOP ENGENHARIA E LOTEADORA EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e de vigência em 210 (duzentos e dez) dias.
Bandeirantes-PR, 13 de abril de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
TOP ENGENHARIA E LOTEADORA EIRELI - ME
Leandro Sales Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2016 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J W PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL A SER REALIZADO EM 12/11/2016 NA III FIABAN ALUSIVO AO 82º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3180000	10001226412201207733 90390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 12 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

J W PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA

Luiz Oliveira de Souza

Sócio/Administrador

J W PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA

Walter Arruda Ortiz Filho

Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Lordani na sede do município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2016.

Celso Benedito da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo

METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 23/2016 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ PARA REALIZAÇÃO DE RECAPE E TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	ITEM	VLR UNIT	VLR TOTAL
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP	1	275,00	412.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-PMB é de R\$ 412.500,00 QUATROCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS.

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 12 de maio de 2016

CELSE BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a Empresa SANTOS & FERRARI LTDA estabelecida na BR 369 Km 37,5 s/nº CEP. 86.380-000, na cidade de Andaraí, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 84.808.187/0001-44, a realizar os serviços contratados na licitação tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016-PMB, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO CONCENTRADO DE AGUAS PLUVIAIS NA AV JOÃO DA SILVA CRAVO E RUA PEDRO THIAGO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR, 12 de maio de 2016

CELSE BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 189/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ PARA REALIZAÇÃO DE RECAPE E TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	030010412204042 0033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	030010412204042 0033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0980-000	050010412204192 0353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01040-000	050020445204212 0363390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	02800-000	080012080820012 0703390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes, 12 de maio de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

Wilson Baza

Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 243.582,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	01180-103	060011236112016 0423390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	01190-104	060011236112018 0423390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	01370-138	060011236112062 0453390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	01430-103	060011236512046 0473390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	01440-104	060011236512046 0473390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1600-103	060021236112196 0673390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1860-104	060021236112426 0703390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos

Bandeirantes, 02 de maio de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

EDUARDO RAVAGNANI - ME

Eduardo Ravagnani

Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 57/2016- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: CEFIL-CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	12	Men	Atendimento integral no fisurado lábio palatal	450,00	5.400,00
VALOR TOTAL					5.400,00

Para CONTRATAÇÃO DIRETA DO CEFIL-CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOPEDAGOGIA, AUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, ORTODONTIA, SERVIÇO SOCIAL E CIRURGIA PLÁSTICA AOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2016.

CELSE BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2016-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CEFIL-CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CEFIL-CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOPEDAGOGIA, AUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, ORTODONTIA, SERVIÇO SOCIAL E CIRURGIA PLÁSTICA AOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais e R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CELSE BENEDITO DA SILVA

PREFEITO

CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO - CEFIL

OHVANES GAVA

PRESIDENTE

CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO - CEFIL

ANÁ PAULA TAMMI MAEDA

1º TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 56/2016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397 de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor: FLÁVIO L.M. MIYASHIRO E CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	02	UND	NOBREAK 3MS POWER VISION - NG 3000 V4 ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V COM 10 TOMADAS	3.000,00	6.000,00
02	03	UND	SMITH TPLNK 34P GIGALAN TL SG 1024D	489,00	1.467,00
03	04	UND	BATERIA UNPOWER NOBREAK	120,00	480,00
TOTAL					7.947,00

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.947,00 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 12 de maio de 2016.

CELSE BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, a REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2016-PMB, para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL A SER REALIZADO EM 16/06/2016 NA INAUGURAÇÃO DO PARQUE DO POVO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, tendo em vista fato superveniente objetivando a transferência do referido serviço para as festividades do 82º aniversário do Município de Bandeirantes. Diante disso, obstada a execução do objeto, resolve-se revogar o procedimento, e com fulcro no caput do art. 49, c/c art.109, I, c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados a manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Bandeirantes-PR, 12 de maio de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 05-05-2016 à 06-05-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba	05-05-2016 à 06-05-2016	FUNASA, INST. DAS AGUAS, COPEL	R\$1.300,00
José Márcio Urbano	Escriturário	Curitiba	05-05-2016 à 06-05-2016	FUNASA, INST. DAS AGUAS, COPEL	R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 23/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397 de 04 de janeiro de 2016, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	SHOW JOÃO LUCAS E WALTER FILHO (REFERENTE A TRANSPORTE E PARTE DO CACHÊ DE MÚSICOS E EQUIPES)	6.500,00	6.500,00
TOTAL				6.500,00

CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL A SER REALIZADO EM 12/11/2016 NA III FIABAN ALUSIVO AO 82º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 12 de maio de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 10-05-2016 à 10-05-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Londrina	10-05-2016 à 10-05-2016	POLICIA FEDERAL	R\$200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 10.510/2016

Súmula: Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de maio do corrente ano, o Sr. **ROBSON PEDROSO MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de "Secretário de Política Habitacional", símbolo CC-00.

Art.2º - FICA o servidor acima citado, responsável cumulativamente pela Direção da Divisão do Sine (Sistema Nacional de Emprego) sem qualquer vantagem pecuniária, exceto à remuneração pertinente ao cargo referido no art.1º.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Em 11 de Maio de 2016.

Portaria 10.512/2016

Súmula: EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de Maio do corrente ano, a Sra. **LEIZE CRISTINA TAVARES**, ocupante do cargo em comissão de "Diretora Escolar", símbolo CC-01, conforme requerimento nº 1425/2016. Em 11 de Maio de 2016.

Portaria 10.513/2016

Súmula: DESIGNAR, a partir de 11 de Maio do corrente ano, à servidora **LEIZE CRISTINA TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de "Professora", para responder pela direção da Escola Municipal Yukiti Matida. Em 11 de Maio de 2016.

Portaria 10.515/2016

Súmula: NOMEAR, a partir de 11 de maio do corrente ano, o Sr. **GIANCARLO HENRIQUE DECARLI**, para exercer o cargo em comissão de "Diretor do Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais", símbolo CC-01. Em 11 de Maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 2.982/2016

CELSON BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o manifesto interesse do desapropriado em fazer acordo amigável, através de permuta da área expropriada, objeto dos Autos de Desapropriação sob nº 1.271/2012, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bandeirantes, onde foi construído o poço artesiano e reservatório, para abastecer os bairros da zona norte e adjacentes desta cidade, com outra área disponível,

DECRETA

Art. 1º - Nomear, Comissão Mista Representativa, composta pelas seguintes pessoas: RUY ROBSON CARVALHO - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; PATRÍCIA REGINA FRANCO DE CAMARGO PENTEADO - Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes; JOSÉ ROBERTO ALTIZANI - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; RONALDO CESAR MENGATO - Coordenador do Controle Interno; ANDRÉ LUIZ TEODORO DA SILVA - Secretário Municipal da Agricultura; MARISTELA PICCIONI ZANONI, Chefe da Divisão de Receita da Prefeitura Municipal de Bandeirantes; GUILHERME AKUTAGAWA - Agricultor; ALDO MANIA - Engenheiro Agrônomo; MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE - Arquiteta; FRANCISCO CARLOS MARCONE - Representante do SAAE; e FERNANDO CASTANHO DE LIMA - Diretor da Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, para, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação da área de 1.573,28 m² (hum mil, quinhentos e setenta e três metros e vinte e oito centímetros quadrados), situada na Rua "M", s/nº, Quadra 05, no Residencial Eurípedes Rodrigues, nesta cidade, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto de nº 01 de frente para a Rua "M" do lado esquerdo, aí segue num total de 29,50 m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros), confrontando com a mesma rua até o ponto nº 02, aí deflete à esquerda num arco de concordância de 3,14 m (três metros e quatorze centímetros) até o ponto nº 03, aí segue num total de 46,00 m (quarenta e seis metros) confrontando com a Rua "A" até o ponto de nº 04, aí deflete à esquerda num arco de concordância de 3,14 m (três metros e quatorze centímetros) até o ponto nº 05, aí segue num total de 29,50 m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) confrontando com a Rua "L" até o ponto de nº 06, aí deflete à esquerda e segue num total de 50,00 m (cinquenta metros) confrontando com os Lotes de nº 01 e 08 da mesma quadra, retornando ao ponto inicial, com a área de 1.573,28 m² (hum mil, quinhentos e setenta e três metros e vinte e oito centímetros quadrados), a que se refere a Matrícula nº 14.283 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes (PR), para fins de acordo amigável nos Autos de Desapropriação sob nº 1.271/2012, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Bandeirantes (PR).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado, elaborando Laudo de Avaliação mercadológica justo, com as respectivas justificativas e a apresentação de relatório, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 2.981/2016

CELSON BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais RUY ROBSON CARVALHO, RICARDO AUGUSTO LEME e RAFAEL PORTE MARTINS, para integrar a Unidade de Gerenciamento Municipal - UGM, criada pelo Decreto nº 2.885/2014, de 19/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



EDITAL Nº. 02/2016

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Guaira Clube de Campo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente e de acordo com o Art. 45, CONVOCA todos os seus associados quite com suas obrigações, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de maio de 2016 (Domingo), na sede campestre às 09h00min em primeira convocação com presença de metade e mais um dos sócios quites com a tesouraria ou às 09h30min em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes, para deliberação do seguinte:

1. Informações Chamada de Capital;
2. 2ª Discussão e Votação alteração do Estatuto Social.

E para que surta os efeitos legais, este Edital será afixado nos murais internos da sede campestre e divulgado na imprensa regional.

Bandeirantes - PR, 12 de maio de 2016.

DINO VERGA FILHO
PRESIDENTE